

RESOLUÇÃO N. 01/2019–CONSELHO DE CAMPUS

A Presidente do Conselho do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, professora Pierangela Nota Simões, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

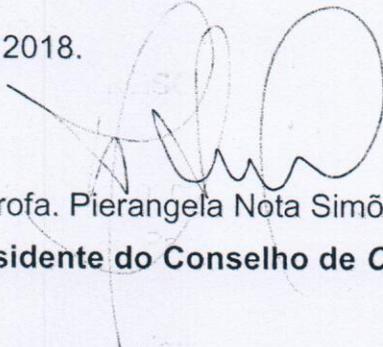
RESOLVE:

Art. 1º –Deliberar pela paralização das aulas até o dia 23 de março de 2019 fundamentada no parecer técnico da Paraná Edificações e na notificação n.º 3889.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos canais de divulgação do *Campus*.

Curitiba, 15 de novembro de 2018.



Profa. Pierangela Nota Simões
Presidente do Conselho de *Campus*

